

PORTARIA N.º3035/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Mem. DEGES Nº 084/2017, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 06 de novembro de 2017,

RESOLVE

- 1. Designar os servidores Alex Sebben da Cunha, Alana Arena Schneider, Cibeli Barea, Giuliana Gonçalves do Carmo de Oliveira, Luciano Rodrigo Ferretto, Luis Fernando Locatelli dos Santos, Maria Cristina de Siqueira Santos e Pablo Caigaro Navarro para, em Comissão de Inventário e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir, do câmpus Passo Fundo do IFSul:
 - Inventariar os bens móveis;
 - Lavrar o Termo de Baixa dos bens avariados, inutilizados, indenizados e alienados;
 - Lavrar o termo de Avaliação dos bens recebidos por doação sem documento fiscal;
 - Proceder a avaliação dos bens desaparecidos, visando à indenização, em espécie, pelo responsável, quando não houver idêntico no mercado.
- 2. Revogar a Portaria nº 2760/2016.
- 3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pelotas, 06 de novembro de 2017.

Adriane Maria Delgado Menezes

Vice-reitora

Reitora em exercício